

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

LEI Nº 191/98

DATA: 30 DE ABRIL DE 1.998.

Súmula: Aprova medidas e demais especificações do Perímetro Urbano do Município de

Pérola D'Oeste - PR.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 19. Ficam aprovadas as medidas e demais especificações do memorial descritivo do Perímetro Urbano do Município de Pérola D'Oeste, perfazendo uma área total de 2.399.000 m², conforme as especificações seguintes: Fica definido como ponto de partida (P.P.) o ponto situado à margem esquerda do Arroio Trinta e Cinco, na divisa com o lote nº 147 à 260,00m da Barra com a Sanga Adelia, Arroio Trinta e Cinco acima. Deste ponto com a distância de 875,00 m e o azimute de 134927', chega-se no M.70. Deste com a distância de 492,70m e o azimute 53953', chega-se ao M.28 divisa com os lotes no 51 e 54"A". Deste com a distância de 467,34m e o azimute de 30915', chega-se ao M.26.Deste com a distância de 221,00m e o azimute de 56001', chega-se ao M.25. Deste com a distância de distância de 79,00m e o azimute de 90033', chega-se ao M.24.Deste com a distância de 50,90m e o azimute de 27910', chega-se ao M.23. Deste com a distância de 127,83, e o azimute de 15928', chega-se ao M.21. Deste com a distância de 162,00m e o azimute de 22902', chega-se ao M.20. Deste, com a distância de 202.65 metros e o azimute de 24918', chega-se ao M.17. Deste com a distância de 170,73m e o azimute de 26951', chega-se ao M.14. Deste com a distância de 148,55m e o azimute de 344023', chega-se ao M.13. Deste, com a distância de 113,10m e o azimute de 35º53', chega-se ao M.12 canto divisa dos lotes nº 120 e 57 "A". Deste com a distância de 286,86m e o azimute de 288952', chega-se ao M.8. Deste, com a distância de 278,09m e o azimute de 314915', chega-se ao M.2. Deste com a distância de 135,55m e o azimute de 243918', chega-se ao M.2=0. Deste com a distância de 349,50m e o azimute de 293907', chega-se ao M.1. Deste,com a distância de 1.086,00m e o azimute de 225015', chega-se ao M.21. Deste, com a distância de 270,81m e o azimute de 223900', chega-se ao M.20.Deste, com a distância de 242,19m e o azimute de 225939', chegase ao M.17 à margem esquerda da Sanga Adelia divisa com o lote nº 148. E deste pela Sanga abaixo, com a distância de 37,70m e o azimute de 197º32', chega-se ao 'piquete estação nº 16. Deste com a distância de 41,70m e o azimute de 197005', chega-se à estação no 15. Desta com a distância de 55,30m e o azimute de 185938', chega-se a estação nº 14. Desta com a distância de 22,40m e o azimute de 159023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

estação nº 13. Desta com a distância de 38,80m e o azimute de 157º28', chega-se à estação nº 12. Desta com a distância de 72,10m e o azimute de 176º19', chega-se à estação nº11. Desta com a distância de 50,00m e o azimute de 175º18', chega-se à estação nº 10, situada na barra da Sanga Adelia no Arroio Trinta e Cinco. E segue-se este acima. Desta com a distância de 50,50m e o azimute de 89º03', chega-se à estação nº 9. Desta com a distância de 43,70m e o Azimute de 73º43', chega-se à estação nº 8. Desta com a distância de 24,50m e o azimute de 107º73', chega-se à estação nº 7. Desta com a distância de 55,00m e o azimute de 155º51', chega-se à estação nº 6. Desta com a distância de 17,60m e o azimute de 143º59', chega-se à estação nº 5. Desta com a distância de 68,70m e o azimute de 89º18', chega-se ao marco P.P.=4= que coincide com o ponto de partida.

Art. 29. É parte integrante da presente Lei mapa detalhado da área do perímetro urbano, com a indicação dos pontos referidos no artigo anterior.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.

Cezário Engels Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal :\_\_\_\_

Data: 15.0



含化 蕨